



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 081/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **ANA RITA FRIÇO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula n.º177148, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2019.

Vitória, 25 de março de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 157/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02/04/2019
<i>FBS</i>
RUBRICA